

Protocolo: 2024001152581

Assunto: Estabilidade
Expediente: 24/1900-0037081-1
Nome: Susana Almeida da Silva
Id.Func./Vínculo: 1736663/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-III
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 28/01/1993 a 28/01/1995, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2024001152851

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 24/1500-0027785-5
Nome: Ricardo Augusto Felicetti
Id.Func./Vínculo: 4232992/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo - A
Lotação: SEAPI - Departamento de Defesa Vegetal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.224/13, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/13, a contar de 30/09/2024.

Protocolo: 2024001152852

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 24/1500-0025321-2
Nome: Gilmar Francisco Sandri
Id.Func./Vínculo: 1125729/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Vacinador
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Ijuí

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024001152582

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO
Pregão Eletrônico nº 0458/2024 Processo 24/1300-0004558-5

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem.
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação DICAT/DPLAN nº 0379/2024 (fls. 187/188), torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital** em epígrafe. **Reagenda-se** a data de abertura da sessão para o dia **21 de outubro de 2024**, às **09h**.

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9234/2024 Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 294 unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, sendo 38 escolas para os municípios pertencentes a 09ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Cruz Alta localizada nos municípios da região de atuação da 09ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) – Cruz Alta; 137 escolas para os municípios pertencentes a 14ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Santo Ângelo, 32ª

Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede São Luiz Gonzaga e 36ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Ijuí localizadas nos municípios da região de atuação da 14ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) – Santo Ângelo; e 119 escolas para os municípios pertencentes a 17ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Santa Rosa e 21ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Três Passos localizadas nos municípios da região de atuação da 17ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) – Santa Rosa, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 6 lotes compostos de unidades de contratação descritas nos Anexo XIV_TR Lote 1, Anexo XV_TR Lote 2, Anexo XVI_TR Lote 3, Anexo XVII_TR Lote 4, Anexo XVIII_TR Lote 5 e Anexo XIX_TR Lote 6, do Termo de Referência, observado Artigo 82, § 3, da Lei n.º14.133/2021. **DATA: 23/10/2024, às 09h.**
PROCESSO: 24/2200-0001533-2

SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 9231/2024 Processo Administrativo nº 20/2000-0093841-8

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Bagé/RS.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSAA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, tendo em vista a identificação de erro de cálculo em itens que compõem o lote, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISOS DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico nº 0548/2024 Processo 24/1300-0005474-6

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais odontológicos.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas, da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO LOTE 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da Solicitação do Centro Médico-Odontológico da Brigada Militar.

Pregão Eletrônico nº 0549/2024 Processo 24/1300-0005429-0

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais odontológicos.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas, da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DOS LOTES 05 E 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da Solicitação do Centro Médico-Odontológico da Brigada Militar.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1078/2024

Objeto(s): 0002.0504.000096 TESOURA - USO GERAL AÇO POLICARBONATO RETA 210,00MM R\$ 3,7800 un

Processo: 24/1300-0003103-7, Edital: 0249/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, com CNPJ 03.746.938/0013-87.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1149/2024

Objeto(s): 0870.0507.009863 LUVA HOSPITALAR - DESCARTÁVEL LÁTEX M NÃO ESTÉRIL PÓ FINÍSSIMO BIOABSORVÍVEL R\$ 18,9300 cx 0870.0507.009864 LUVA HOSPITALAR - DESCARTÁVEL LÁTEX G NÃO ESTÉRIL PÓ FINÍSSIMO BIOABSORVÍVEL R\$ 18,9300 cx 0870.0507.009862 LUVA HOSPITALAR - DESCARTÁVEL LÁTEX P NÃO ESTÉRIL PÓ FINÍSSIMO BIOABSORVÍVEL R\$ 18,9300 cx 0870.0507.009887 LUVA HOSPITALAR - PROCEDIMENTO VINIL G NÃO ESTÉRIL SEM PÓ R\$ 14,1200 cx 0870.0507.009886 LUVA HOSPITALAR - PROCEDIMENTO VINIL M NÃO ESTÉRIL SEM PÓ R\$ 14,1200 cx

Processo: 24/1300-0002226-7, Edital: 0381/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CNPJ 07.752.236/0001-23.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES DA SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº **24/1300-0003545-8**, após esgotadas as tentativas de notificação para defesa através de correio eletrônico e correspondência com aviso de recebimento, **NOTIFICA** a empresa **LIMIT COMERCIAL LTDA. (CNPJ 50.429.806/0001-78)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, apresentar DEFESA quanto aos fatos narrados no processo acima identificado.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto

Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Licitações

Protocolo: 2024001152583

BOLETIM DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024

Processo SEI nº 001421-39.00/24-6. Objeto: Participação no evento "3º Fórum Concessões de Rodovias | Novas Regras e Oportunidades de Negócios", por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei nº 14.133/21; Valor: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). Contratada: CONCEITO SEMINARIOS E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 14.244.128/0001-05.

Marcelo Spilki
Conselheiro-Presidente em Exercício

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2024001152584

PORTARIA Nº 045/2024 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo nº **24/1300-0002858-3**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$1.166,08 (um mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos)**, bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$1.272,63 (um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, autoriza a empresa **ODP PARTICIPAÇÕES LTDA**, a transferir o domínio útil do imóvel **matriculado sob o nº 56.577**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, para o patrimônio do Senhor **JOSÉ RENATO DANTAS PITTELLA**, ou seja, o “**Imóvel**”: A loja nº 4 do Edifício Ouvidor, com entrada pela rua dos Andradas nº 932 e pela rua Sete de Setembro nº 779, e com entrada pela galeria por onde faz frente, entre as lojas 3 e 5, tendo uma área privativa de 103,75mq; correspondendo-lhe uma parte ideal de 44,28mq das coisas comuns, bem como uma parte ideal equivalente a 11,76mq do terreno, o qual é **foreiro**, e que tem duas frentes, uma para a rua dos Andradas, onde existiu o prédio de nº 932 e 936 da referida rua, medindo 9,85m e outra para a rua Sete de Setembro, onde existiu o prédio nº 773, da referida rua, medindo 9,35m ou mais, por 67,60m mais ou menos, de extensão da frente à frente, em ambos os lados; limitando-se por um lado, a leste, com terreno foreiro de domínio útil, aforado a quem de direito e com propriedade dos sucessores de Alfredo Vasconcellos Hasse, e pelo outro lado, a oeste, com o prédio nº 926 e 930 da rua dos Andradas, e com os prédios de nº 767 e 769 da rua Sete de Setembro. – Bairro Centro. Quarteirão: ruas dos Andradas, Caldas Júnior, Sete de Setembro e General João Manoel.”

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer créditos oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que, porventura, vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão dos valores de foro anual determinada pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/2024.